

PORTARIA Nº. 67/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, abaixo relacionados, gratificações. Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

ANGELICA VIRGULINO LEITE, Coordenadora da Bolsa Família, Gratificação de 30% (trinta por cento);

JOAO PAULO MUNIZ DA SILVA, Assessor Educacional, Gratificação de 40% (quarenta por cento);

MARIA ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, Vice Diretora da Creche, Gratificação 70% (setenta por cento);

SANDREANE TORRES DE LIMA, Coordenadora de Processamento de Dados, Gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento);

VANESSA EVELLINE SILVA SALES, Coordenadora de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, Gratificação de 70% (setenta por cento);

ARTUR FABIO MARTINS ACIOLI, Fiscal da Merenda Escolar, Gratificação de 100% (cem por cento);

ERASMO VIEIRA DA SILVA, Coordenador de Busca Ativa, Gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento);

SHEILA LEITE ALVES, Agente Administrativo, Gratificação de 100% (cem por cento);

DAYANA KARLA LUCIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Gratificação de 100% (cem por cento);





KAROLINE LEMOS DA SILVA, Psicóloga, Gratificação de 70% (setenta por cento);

ELIZANGELA RODRIGUES CARVALHO, Diretora Escolar, Gratificação de 100% (cem por cento);

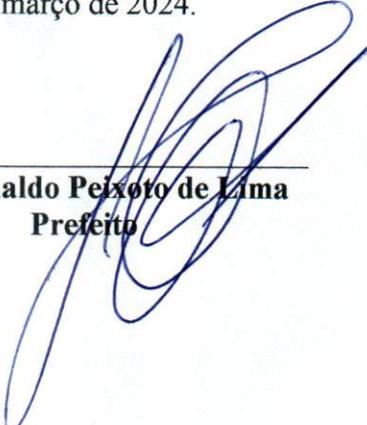
FABIANE MOREIRA LEONARDO BAIA, Coordenadora de Tecnologia Educacional, Gratificação de 85% (oitante cinco por cento).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20240827092746.pdf>  
assinado por: idUser 248



R. Rui Barbosa, n.175  
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



[www.jucati.pe.gov.br](http://www.jucati.pe.gov.br)